

# MICRO EMPREENDEDORISMO CONTÁBIL: UMA ABORDAGEM SOCIOECONÔMICA \*

## MICRO ENTREPRENEURSHIP ACCOUNTING: A SOCIO-ECONOMIC APPROACH

Fhabrycio Santos Ramos\*\*  
João Claudio Pinto Cunha\*\*\*  
Sandro Marcos de Sá de Sousa\*\*\*\*

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FRANCISCANO- IESF

#### RESUMO

O presente estudo trás para a sociedade acadêmica uma abordagem do cenário empresarial voltado à contabilidade. Ciências milenar de grande importância para a tomada de decisões e regularidades. Sendo de empresas, organizações, ou até mesmo pessoas físicas frente à aos poderes federal, estadual e municipal. Esse estudo teve por objetivo abordar sobre a importância da contabilidade no crescimento e na gestão de tomada de decisão de uma empresa, bem como apresentar um panorama do micro empreendedorismo contábil dentro do contexto socioeconômico brasileiro. Justifica-se pelo valor que a contabilidade contribui no fornecimento de informação para as Microempresas Individuais, e pela grande quantidade de contadores empreendedores no Brasil. O artigo é estruturado em fases, delineado em etapas onde se encontra a descrição sobre esse universo contábil empreendedor, uma revisão da literatura focada a direcionar a criação de expectativas positivas para a profissão contábil. Dentre essas etapas destaca-se a pesquisa exploratória de natureza qualitativa e descritiva onde a coleta de dados procedeu-se mediante a uma revisão bibliográfica e documental, e a etapa de apresentação dos resultados do estudo com respostas e soluções. Interessado em contribuir, este estudo afirma o entendimento que a contabilidade é uma profissão que possui grande escassez no mercado, novas tecnologias e regras jurídicas vem surgindo possibilitando cada vez mais sucesso no desenvolvimento de ações empreendedoras contábeis. Para tanto é importante que toda a classe sempre esteja adaptando-se a realidade socioeconômica, tecnologia e legislação vigente.

**Palavras Chave:** Contabilidade gerencial. Empreendedorismo. Empreendedorismo contábil.

#### ABSTRACT

This study brings to academic society an approach to the business scenario focused on accounting. Millennial sciences of great importance for decision-making and regularities. Being from companies, organizations, or even individuals in front of the federal, state and municipal powers. This study aimed to address the importance of accounting in the growth and decision-making management of a company, as well as to present an overview of accounting micro entrepreneurship within the Brazilian Finanças, Auditoria e Controladoria, Especialista em Direito Processual Civil. socioeconomic context. it is justified by the value that accounting contributes in providing information to Individual Microenterprises, and by the large number of entrepreneurial accountants in Brazil. The article is structured in phases, outlined in stages where the description of this entrepreneurial accounting

\* Artigo científico apresentado a curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino Superior Franciscano, para obtenção do grau de Bacharelado em contabilidade.

\*\* Graduando (a) do 8º período o curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino Superior Franciscano.

\*\*\* Graduando (a) do 8º período o curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino Superior Franciscano.

\*\*\*\* Advogado, Contador, Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/MA, Especialista em Finanças, Auditoria e Controladoria, Especialista em Direito Processual Civil.

universe is found, a literature review focused on directing the creation of positive expectations for the accounting profession. Among these steps, the exploratory research of a qualitative and descriptive nature stands out, where data collection was carried out through a bibliographical and documental review, and the stage of presentation of the study results with answers and solutions. Interested in contributing, this study affirms the understanding that accounting is a profession that has great scarcity in the market, new technologies and legal rules have been emerging, enabling more and more success in the development of entrepreneurial accounting actions. Therefore, it is important that the entire class is always adapting to the socioeconomic reality, technology and current legislation.

**Keywords:** Management accounting. Entrepreneurship. Accounting entrepreneurship.

## 1 INTRODUÇÃO

O desejo de conquistar uma empresa é comum por quase toda a classe de contadores, no entanto o empreendedorismo contábil não é tão simples, e nem todos conseguem. Possuir um escritório próprio exige bem mais do que desejo e formação técnica. É necessário possuir competências e capacidades que vão além da esfera contábil.

Desenvolveu-se uma pesquisa com base neste contexto, com o interesse de direcionar os contadores empreendedores a se manterem vivos no mercado diante de todas as mudanças atual realidade do mercado, sabendo gerir seus recursos de finanças, visando impulsionar estes para se manterem gerando muito rendimentos em suas áreas de atuação. Para tanto a necessidade de trabalhar a gestão financeira contábil dentro da atual realidade socioeconômica.

Dessa forma se apresenta a questão problema da pesquisa: Como o empreendedor contábil pode ter êxito empresarial mediante as novas tecnologias, atual conjuntura judicial e realidade socioeconômica do Brasil? Perante esta, será trabalhado a hipótese da falta de “competência gerencial e comercial”, tema bem recente no Brasil mais já bastante trabalhado em outros países. Esta que prima em desenvolver liderança, capacitar para novas realidades comerciais, preservar e perpetuar os negócios com parceiros contratantes.

Os objetivos são determinados por soluções que ajudem nas aplicações de ferramentas como gestão financeira e a capacitação técnica e tecnológica nessas empresas, trazer métodos que possam diminuir a mortalidade e impulsionar esses empreendimentos. Bem como apontar fatores de risco que possa direcionar essas empresas ao fracasso. Logo o objetivo principal do trabalho foi abordar sobre a importância da contabilidade no crescimento e na gestão de tomada de decisão de uma empresa, bem como apresentar um panorama do micro empreendedorismo contábil dentro do contexto socioeconômico brasileiro.

A temática abordada foi escolhida, pois o setor empresarial trata este assunto com bastante relevância, logo que, toda empresa tem o interesse de crescer e de se manter vivas dentro da legalidade e sem problemas tributários. Independente do ramo que essas empresas trabalharem, a contabilidade se fará necessária para um bom planejamento estratégico e financeiro, dessa forma podem se manter firmes diante de qualquer dificuldade que o mercado por estas em provas. Em contra partida, o contador poderá fazer com que seu escritório tenha bons frutos em longo prazo em uma relação empresarial.

## 2 EMPREENDEDORISMO

O empreendedorismo é importante para o crescimento da economia nacional, estadual e municipal. Sendo um meio, gerador de empregos e oportunidades. Contudo, é necessário entender que o surgimento de uma empresa necessita de dedicação e comprometimento de quem a compõem. O empreendedorismo tem atuado de forma significativa na economia. Conforme a GEM (Global Entrepreneurship monitor) em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e do IBPQ (Instituto de Qualidade e Produtividade), no Brasil no ano de 2020 foram registrados 43,9 milhões empreendedores e boa parte desses empreendimentos são de iniciativas de jovens que ambicionam transformar suas vidas atingindo outros status sociais e econômicos. (RAPOSO, 2021, P.07)

Nas últimas décadas ganhou força nas literaturas internacional e nacional, as investigações com respeito aos motivos que levam os indivíduos à atividade empreendedora. No Brasil, a pesquisa vem sendo conduzida, desde o ano 2000, pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade - IBQP, em parceria com o Centro de Empreendedorismo e Novos Negócios da Fundação Getúlio Vargas, contando com o apoio do SEBRAE e de outras entidades (VALE, CORRÊA; REIS, 2014, p. 313).

O empreendedorismo é uma maneira de agir de forma empresarial com muita determinação e criatividade. Versa no encanto de atingir com sinergismo e novidade qualquer projeto particular ou organizacional, com vários riscos e desafios constantes. É adotada um modo operante proativo a frente de situações que necessitam ser solucionadas (IMAGINÁRIO, 2017, p. 15).

Nesse sentido, conforme Chiavenato (2007), o empreendedor é o indivíduo que possui um pensamento de negócio já constituído, e no momento que vislumbra a conveniência, o seu desejo de empreender é estimulado a tornar realidade, criando vantagens econômicas e sociais e adotando inteiramente os riscos arrolados a duração de seu negócio. Na mesma linha de raciocínio, Bueno (2016) retrata que o empreendedorismo é o discernimento que um indivíduo possui de coligar dificuldades e oportunidades, criar respostas e investir recursos na concepção de algo positivo para quem necessite.

Relativamente o empreendedorismo não deixa de ser uma área recente de estudos, pois muitas das pesquisas e análises que existem são de tempos atuais, todavia os pensamentos sobre a temática são de períodos primordiais. Landström et al. (2012) garantem que o desempenho de tal atividade é tão remota quanto a cambio de mercancias, com tudo, tais conceitos não eram analisados e dada a devida importância. Exclusivamente após a evolução dos mercados econômicos, os estudiosos criaram interesse e deram a devida importância ao fenômeno.

De acordo com Dornelas (2014) empreendedorismo vem sendo o foco das políticas públicas, sendo que o maior movimento se deu entre os períodos de 1990 a 2000, investindo fortemente em ações que ajudasse a estimular por vias de alguns programas educacionais direcionados ao assunto, incentivos governamentais para o surgimento de novas empresas, apoio com linhas de crédito, ainda dando oportunidades para os novos empreendedores de vislumbrar suas desenvolturas na categoria de empresário, um modelo de incentivo foi o EMPRETEC. Essa metodologia foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) executada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com o interesse de estimular comportamentos de empreendedorismo.

Direcionando para as ciências contábeis o Empreendedorismo contábil significa possuir um próprio negócio ao oposto de ser funcionário ou trabalhar por conta própria. É adquirir ou abrir um escritório contábil próprio ao avesso de prestar serviço em outro negócio contábil ou outro escritório. Esse formato de empreendimentos tem aumentando de forma considerável no Brasil, uma vez que proporciona aos contadores outras oportunidades de sucesso no mercado, propósito e expectativas futuras. Conforme dados de fevereiro de 2020 do Conselho Federal de Contabilidade, têm cerca de 518.587 contadores autônomos e 63.425 empresas contábeis (sociedades e empresários individuais). Há dois anos, existiam 524.336 contadores e 58.334 empresas contábeis. (ALMEIDA, 2019. p.01)

O real motivo desse crescimento. Pode ser explicado de forma simples, um autônomo dificilmente conseguirá receber uma quantidade volumosa de demandas que um escritório de contabilidade teria a capacidade de receber. E dentro da realidade socioeconômica nacional, a maneira adequada de concorrer com a competitividade é aumentando a capacidade de prestação de serviços. As organizações empresariais em qualquer ramo econômico procuram benefícios personalizados que acrescentem valor a sua empresa. O contador continua não sendo visto como um profissional de valor pela sociedade, sendo que a imagem de burocrata continua persistindo. Contudo o empreendedorismo contábil surgiu para colocar os profissionais da contabilidade como um cientista da riqueza. (FILHO, 2019)

## **2.1 Empreendedorismo no Brasil**

O empreendedorismo no Brasil tem sua inicialização desde os primórdios da história, lá mesmo no período de colonização desta nação. Câmbio de produtos e serviços eram feitos entre os indivíduos das mais diversas etnias. A exportação de matéria prima dessa nação para outros países é muito comum. E com o comércio em grande explosão e chegada da família real. Fizeram-se necessárias atividades de fiscalização e de controle gastos e arrecadações, onde entra a figura do contador sendo essencial nos negócios reais. Com o passar do tempo as atividades empresariais foram evoluindo, bem como a profissão da contabilidade, essa evolução poderá ser observada nos próximos parágrafos onde diversos estudiosos trazem aspectos de vários períodos, vejamos.

Conforme Dornelas (2014), o empreendedorismo tem crescido no Brasil nas últimas décadas, criando grande proporção no fim da década de 90 para 2000. Existem pretextos que direcionam o interesse dos empreendedores sobre o assunto em questão. Na federação Brasileira aconteceu uma grande “Revolução” correlacionada a questões de incentivo de novos empreendimentos, decorrente de diversas tentativas, desejando que o estado econômico pudesse alavancar.

Sobrevinda do acontecimento da globalização várias organizações nacionais procuraram como proceder perante as formas que possuíam como meio para alargar as vendas, diminuição de custos, possuir maior rentabilidade, e como principal mentalidade permanecer viva no mercado.

Os empreendedores brasileiros possuem um entusiasmo contagiante no que diz a respeito ao projeto empresarial e adquirir a independência no mercado, enfatiza ainda os micros e pequenos negócios como uma resposta para a economia do Brasil, despertando discussões com relação ao empreendedorismo, enfatizando as pesquisas arroladas ao mundo acadêmico, além do surgimento de incentivos

direcionados a capacitação empresarial, um modelo foi o surgimento do programa Brasil empreendedor de (1999). (FÁVERI, 2012)

O nível de ampliação econômica de uma nação é um ponto de extrema importância no esclarecimento das suas ações empreendedoras. Mesmo que exista diversos fatores que interferem no aumento e crescimento da economia da nação; o empreendedor possui uma atividade significativa nesse assunto. Nos dias atuais do mercado pode ser cognominado como o período do empreendedorismo, uma vez que os empreendedores estão investindo em espaços comerciais com reduzidas distâncias e criando fortunas, além de desenvolver oportunidade de emprego para o Brasil. (TAVARES; MOURA; SILVA, 2014, p. 17).

### **3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

MEI é uma sigla referente à “microempreendedor individual”, surgiu como uma modalidade empresarial no ano de 2008, por meio da Lei Nº 128, lei que torna possível o registro de CNPJ para pequenos empresários. Essa modalidade possui requisitos para o enquadramento, sendo estes: faturamento de até R\$ 81.000,00 anual; não possui sociedades ou titularidade em outras organizações; limite de apenas um empregado e está enquadrado em uma das atividades previstas na resolução CGSN nº 140 de 2018.

A modalidade MEI, seria sem dúvida uma das modalidades que mais se enquadraria com a profissão da contabilidade, uma vez que o contador é profissional liberal, e com as novas tecnologias de automatização das funções e procedimentos, não exige uma demanda grande de funcionários e nem despesas que seriam necessárias em outras categorias. O CNPJ que é exigido por vários clientes acabaria sendo solucionado nesse modo, facilitando atividade contábil empresarial e trazendo benefícios como legalidade, benefícios previdenciários, linhas de crédito e baixo custo na manutenção do negócio mensalmente. Todavia a contabilidade não é uma das atividades permitidas com o CNAE 8219-9/99. Mesmo com quase 500 tipos diferentes de atividades no CNAE, a contabilidade não se enquadra pois é atividade que possui conselho e legislação específica para regulamentar a profissão.

Na legislação complementar nº 128/2008 no artigo 1º, que estipula a Lei complementar de nº 123 de 2006 e faz vigentes as alterações, enfatiza a mudança desta por sugestão da Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) para o ajuste dos Micro e pequenos empreendedores no cenário empresarial econômico, desta maneira dando um incentivo e entusiasmo ao desempregado que procura um modo de empreender e ainda os indivíduos que buscam uma forma de se tornar bem sucedido. (SANTOS & LIMA 2018, p.10). Continuando no entendimento de Santos e Lima (2018) o parágrafo 2º do artigo 18 da lei Complementar nº 128/2008 firma o entendimento que o MEI como o empresário é a pessoa com personalidade jurídica, com renda anual estipulada em até o limite de R\$ 81.000 e podendo ainda optar pela modalidade do simples nacional.

#### **3.1 MEI: Simples Nacional e seu enquadramento**

De acordo com lei complementar nº 123/2006 o simples nacional é um regime tributário dividido, que estipula as regras de arrecadação, cobrança e vistoria e busca um tratamento distinguido com vantagens tributárias ou não, desejando potencializar o capital econômico dos pequenos empreendedores.

O Simples nacional é desmembrado em três modalidades de regime de organizações, distinguidas no que se referem a limite de faturamento, metodologia de formalização ou ainda podendo escolher conforme o faturamento ou por outro tipo de modalidade tributária, de acordo com o que é apresentado no Quadro 01:

**Quadro 1: Divisão do Simples Nacional.**

<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Definição</b>	<b>Faturamento Anual</b>	<b>Enquadramento Tributário</b>
<b>MEI</b>	É o empresário na condição de microempreendedores individual sem sócios. Valor de faturamento proporcional aos meses do ano. Registro no portal do empreendedor	R\$ 81.000	Simples Nacional
<b>ME</b>	É o tipo de empresa que não tem restrições quanto as suas atividades, é necessário optar a tributação e ir na junta comercial para registro.	Menor ou Igual a R\$ 360.000	Simples Nacional
<b>EPP</b>	A EPP tem quase a mesmo procedimento da ME.	R\$ 4,8 Milhões	Simples Nacional

Fonte: Adaptado de Brasil (2021).

## 4 PRONUNCIAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1 Pronunciamentos CPC PME

Os Pronunciamentos CPC PME são um conjunto diferenciado de normas contábeis em analogia ao grupo completo dos CPCs. Esse é bem diferente do padrão contábil organizado e firmado pelo CFC referente a Microempresas – ITG 1000 Modelo Contábil direcionado ao modelo de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O Pronunciamento CPC PME possui por objetivo específico o bom emprego das demonstrações contábeis para as finalidades comuns de negócios de pequeno e médio porte (PMEs), portanto é um conjunto formado por sociedades fechadas e sociedades que não sejam demandadas a fazer prestações públicas de suas atividades.

As empresas PMEs em sua grande maioria das situações causam demonstrações contábeis somente para a utilização de proprietários-administradores ou ainda exclusivamente para o benefício de autoridades fiscais e governamentais. Demonstrações contábeis causadas somente para essas finalidades não são, essencialmente, demonstrações contábeis com finalidades gerais. As regras das

legislações fiscais são exclusivas, e os desígnios das demonstrações contábeis para as finalidades gerais diferem dos desígnios das demonstrações contábeis dedicadas a apurar receita tributáveis. De tal modo, não se deve aguardar que demonstrações contábeis organizadas conforme com o Pronunciamento para PMEs sejam completamente compatíveis com as requisições das leis para os fins fiscais e outros fins peculiares.

## 4.2 Demonstrações Contábeis

Quando falamos de demonstrações contábeis estamos nos referindo a partes integradas da contabilidade que possuem a competência de encontrar elementos informativos indispensáveis para uma companhia. Contém como finalidade corroborar por meio de balanços o seu resultado e crescimento para os envolvidos e pessoas atreladas que poderem vislumbrar o processo para avaliar.

Existem componentes que integram as demonstrações, sendo estes: receitas, custos, ativo, patrimônio líquido, passivo, despesas, lucros e/ou prejuízos obtidos, fluxos de caixa, entre outros. A IBRACON – NPC 27 determina que a finalidade das demonstrações contábeis seja:

Fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela administração, dos recursos que lhe são confiados.

A finalidade das demonstrações contábeis conforme Martins *et. al.*, (2020) é disponibilizar elementos referentes à situação patrimonial e econômica, a performance e as modificações na situação econômica da instituição. No entendimento de Ludícibus (2017) as demonstrações financeiras e contábeis necessitam demonstrar de forma correta a situação financeira e patrimonial, a performance e os fluxos de caixa da entidade.

As demonstrações contábeis é um método de suma necessidade, devido ao motivo de proporcionarem resultados e indicadores importantes para a empresa, especialmente no momento de decisões de suma importância para a organização, o que dá assistência a muito dos empreendedores. Quando exposto, admite que os representantes e acionistas da organização, obtenham uma experiência mais positiva no abalçamento de como caminha a instituição, analisando se compensa investir e continuar como acionista da organização.

No entendimento de Martins *et. al.*, (2020) o padrão essencial das informações oferecidas nas demonstrações contábeis é que essas sejam imediatamente entendidas por quem a utilize. Para que esses conhecimentos demonstrados estejam certos, é necessário sustentar a escrituração contábil atualizada e em conformidades com as regras da NBC, qualquer ocultação ou erro na escrituração pode distorcer os resultados apresentados.

**Quadro 2: Demonstrações Contábeis exigidas por lei**

Demonstração Contábil	ME e EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	Regra Geral	S.A. de Capital Aberto
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa (Obrigatória se substituir a DRA ou a DMPL)	Facultativa	Facultativa
D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório

Fonte: CRCPR

As demonstrações contábeis além de serem obrigatórias por determinado tipo de entidade empresarial visam mostrar onde a empresa está pecando, onde há necessidade de uma alocação de investimentos, ou diminuição das despesas ou custos, intencionando a estabilidade e saúde do empreendimento.

Logo podemos firmar que as demonstrações contábeis são mecanismos empregados por proprietários com a finalidade de apresentar parecer financeiros referentes a determinados aspectos sobrevivendo na companhia e assim poder repassar a atual condição econômico-financeira para os sócios acionistas, partes ativas na empresa ou até mesmo para a sociedade em geral (caso de instituições de capital aberto).

## **5 MEI: EMPRESÁRIO E EMPREENDEDOR, PESSOA NATURAL OU JURÍDICA**

Diante aumento de indivíduos exercendo trabalho na informalidade no Brasil, e o mesmo perdendo arrecadações destes, é desafiador para o Brasil, criar meios legais para os trabalhadores não legalizados um modo de fazer com que seu trabalho se torne formal. Logo assim, procurou-se por meio de projetos de Lei e programas trazendo oportunidade com o menor custo e burocracia simplificada.

Assim criou-se a figura do Micro empreendedor Individual (MEI), possibilitando aos trabalhadores informais um meio de se enquadrar na legalidade e especialmente para evidenciar que as atividades formais são bem mais rentáveis que as informais. Com surgimento em 2009, os empreendedores autônomos e micro empresários facultam em legalizar o seu negócio tornando-se um microempreendedor individual.

**Quadro 3 - Comparativo entre MEI, EI, EIRELI e Limitada Unipessoal**

	<b>Faturamento Máximo</b>	<b>Capital Social Mínimo</b>	<b>CNAE</b>	<b>Imposto</b>	<b>Nome Empresarial</b>
<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>	R\$ 81.000,00 por exercício.	Não se aplica	Previsto no site do MEI	Guia única	Precisa conter o CPF no final
<b>EI – Empresário Individual</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Com base no faturamento	Apenas o nome do empresário
<b>EIRELI</b>	Não se aplica	100 Salários Mínimos	Não se aplica	Com base no faturamento	Precisa conter EIRELI ao final
<b>Ltda. Unipessoal</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Com base no faturamento	Precisa conter Ltda. ao final

Fonte: Elaborado pelos autores

Para conceituar ao Microempreendedor Individual, é importante explicar o conceito de “empresário” que a legislação vigente no Código Civil de 2002, indexado no art. 966: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços” (BRASIL, 2002).

Assim sendo, a definição mais correta, que podemos determinar é que os empresários são um grupo de indivíduos que procuram obter lucro e alcançar o fim social de sua razão comercial, desempenha sua profissão com habitualidade e competência, podendo estar enquadrado na categoria de pessoa física ou pessoa jurídica.

Conforme Rangel (2012), nesse entendimento havia duas classes de empresário: sendo essas as dos empresários individuais e as sociedades empresariais. Todavia, no ano de 2011, o surgimento da Lei nº. 12.441, instituiu um novo formato de pessoa jurídica empresarial, o modelo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mas conhecida como “EIRELI”, com a introdução do dispositivo inciso VI ao artigo 44 e do artigo 980-Ano Código Civil. Essa Lei inseriu ao nosso ordenamento jurídico a opção de uma só pessoa física ser possuidora de total do capital financeiro e patrimonial de uma organização no formato de pessoa jurídica.

É de conhecimento de todos que o MEI (Micro empreendedor individual), é o pequeno empresário que exerce suas funções empreendedoras por iniciativa própria e que se legaliza como pequeno dono de negócio. No entanto muitos não sabem, que o formato de MEI não é pessoa jurídica, não juridicamente ponderando. Conforme a norma do art. 18-A DA LC 123/06, o MEI se enquadra como pessoa natural (Física), nesse sentido, todo o patrimônio empresarial conquistado se confunde com os bens pessoais para finalidades jurídicas.

Se a norma do art. 18-A DA LC 123/06, firma o entendimento que o MEI não se enquadra como pessoa jurídica, por que essa modalidade possui CNPJ? Isso

acontece porque o MEI, embora seja uma categoria de pessoa física, não deixa de ser uma classe de empresário individual e desempenha funções empresariais, se igualando a uma pessoa jurídica com finalidade de atividades comerciais e fiscais.

Quando falamos de MEI voltado para a contabilidade, embora não ser obrigatória pela lei fiscal é importante sustentar uma contabilidade organizada para o MEI, uma vez que essa pratica funções e atividade empresariais. Nesse modelo de contabilidade, é interessante que o contador realize o desmembramento do patrimônio empresarial do patrimônio pessoal do MEI. No exercício real, sendo como uma organização habitual.

Contudo surge mais uma indagação no que diz a respeito da dissolução dos patrimônios uma vez que o MEI não é pessoa jurídica, qual o porquê disso? Isso acontece, pois a contabilidade precisa levar em consideração a prioridade da essência econômica a propósito de seu formato legal. Embora de o MEI, legalmente, ser pessoa física, de maneira econômica ele se admite como pessoa jurídica, sendo isso que importa para a contabilidade.

Em algumas situações ao Microempreendedor Individual, tende a ser confundido com o empresário Individual, conforme as palavras de Requião:

O empresário individual é aquele que exerce sozinho a atividade empresarial. Ele é a própria pessoa física ou natural, sendo que a sua equiparação com a pessoa jurídica, com a aquisição do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica, é uma ficção do para fins tributários, ou seja, somente para o efeito de imposto de renda (REQUIÃO, 2009, p.82).

Nesse sentido compreende-se que por questões burocráticas a inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), é somente um protocolo para exigência tributarias. Onde esse empresário individual terá que declarar seu imposto de renda baseado na legislação da categoria que ele está escrito, mesmo sendo pessoa física terá obrigações e deveres de pessoa jurídica.

## 5.1 Escritório de contabilidade x Empresa de contabilidade

Os escritórios de contabilidade baseiam-se em uma forma de trabalho de apenas manutenção no mercado o chamado empreendedorismo de subsistência, pois não possuem uma governança com uma visão de gestão aprimorada para expansão do negócio, sem habilidade de buscar por investimentos para aplicação tecnológica com rotinas repetitivas, área contábil depende assim de uma atualização constante, para gerar valor para os clientes. Por outro lado, as empresas de contabilidade trabalham de uma forma esquematizada para obtenção de clientela, gerando mais caixa para investimento para melhoria dos processos e oferta o serviço de consultoria para gerar resultados satisfatórios e de crescimento para as empresas nas quais estarão auxiliando. Essa diferenciação também é que o primeiro termo está focado na mão de obra e a empresa vai além em revisão do processo e atualização tecnológica.

Conforme o Conselho Federal de contabilidade (CFC) atualmente no Brasil ano de 2021, em todos os estados brasileiros existem aproximadamente 366.650 cadastrados. Vejamos o quadro 2 do CFC:

**Quadro 4: Profissionais de contabilidade ativos no Brasil**

Estado	Contador	%	Técnico	%	Total	% Brasil	Sociedade
AC	1.051	78,08	295	21,92	<b>1.346</b>	0,26	<b>58</b>
AL	3.033	74,27	1.051	25,73	<b>4.084</b>	0,78	<b>201</b>
AM	5.518	75,30	1.810	24,70	<b>7.328</b>	1,40	<b>186</b>
AP	1.336	80,10	332	19,90	<b>1.668</b>	0,32	<b>27</b>
BA	15.768	71,09	6.413	28,91	<b>22.181</b>	4,25	<b>1.418</b>
CE	9.286	70,55	3.877	29,45	<b>13.163</b>	2,52	<b>912</b>
DF	10.358	72,14	4.000	27,86	<b>14.358</b>	2,75	<b>1.050</b>
ES	7.864	75,98	2.486	24,02	<b>10.350</b>	1,98	<b>809</b>
GO	9.547	73,05	3.523	26,95	<b>13.070</b>	2,50	<b>901</b>
MA	5.495	73,26	2.006	26,74	<b>7.501</b>	1,44	<b>305</b>
MG	33.638	63,45	19.374	36,55	<b>53.012</b>	10,16	<b>4.221</b>
MS	5.227	70,11	2.228	29,89	<b>7.455</b>	1,43	<b>455</b>
MT	7.912	82,74	1.651	17,26	<b>9.563</b>	1,83	<b>596</b>
PA	10.215	83,72	1.986	16,28	<b>12.201</b>	2,34	<b>302</b>
PB	4.667	74,62	1.587	25,38	<b>6.254</b>	1,20	<b>286</b>
PE	10.011	64,23	5.574	35,77	<b>15.585</b>	2,99	<b>832</b>
PI	4.783	81,41	1.092	18,59	<b>5.875</b>	1,13	<b>229</b>
PR	25.781	76,77	7.803	23,23	<b>33.584</b>	6,43	<b>3.122</b>
RJ	36.919	68,63	16.876	31,37	<b>53.795</b>	10,31	<b>3.613</b>
RN	5.459	83,51	1.078	16,49	<b>6.537</b>	1,25	<b>314</b>
RO	3.500	79,29	914	20,71	<b>4.414</b>	0,85	<b>226</b>
RR	1.070	84,99	189	15,01	<b>1.259</b>	0,24	<b>43</b>
RS	25.327	66,77	12.605	33,23	<b>37.932</b>	7,27	<b>2.748</b>
SC	17.237	81,43	3.931	18,57	<b>21.168</b>	4,06	<b>2.445</b>
SE	2.606	70,99	1.065	29,01	<b>3.671</b>	0,70	<b>181</b>
SP	100.261	66,27	51.027	33,73	<b>151.288</b>	28,98	<b>18.751</b>
TO	2.781	83,41	553	16,59	<b>3.334</b>	0,64	<b>195</b>
<b>Total</b>	<b>366.650</b>	<b>70,24</b>	<b>155.326</b>	<b>29,76</b>	<b>521.976</b>	<b>100,00</b>	<b>44.426</b>

Fonte: Adaptado de Brasil (2021).

Ano de 2021 percebesse uma realidade em que os escritórios de contabilidade contem e possuíam futuramente diversos problemas para exercer suas atividades no formato de negócios que atuam dentro desse cenário, com o surgimento do SPED e IFRS, exigiu-se uma reanálise do formato vigente, para se adaptar a outras realidades. Surgindo assim empresas contábeis com prestação de serviços multidisciplinares.

Nessa diferenciação entre empresa e escritório contábil nota-se claramente que no formato de escritório de contábil, as atividades exercidas ali quase sempre estão concentradas somente em um indivíduo, assim sendo este, a imagem do seu dono, na linguagem atual contador titular, ou na linguagem antiga "GUARDA LIVROS". Nesse modelo percebe-se que sem o exercício laboral desse contador nada funciona, ele é a ferramenta principal do escritório, todas as atividades funcionam em volta dele, logo assim percebe-se que o escritório é como se fosse basicamente uma pessoa física responsável por tudo que acontece relacionado a atividades contábeis. (CORRÊA, 2018)

Essa nova realidade que surge no caminhar contábil acomete impactos de grande proporção principalmente na gestão do negócio e gestão empresarial, afetando os escritórios de contabilidade de forma generalizada, uma vez que, não se adaptando a essa atual realidade de gestão, se restringe a trabalhar somente com informações e dados proporcionados por seus clientes, a questão é que essas informações nem sempre chegam completas, quase sempre fica faltando dados extremamente importantes, o que nota nesse modelo é que só tenta retratar a questão tributária e fiscal, não se preocupando em direcionar esses clientes para a adaptação e adequação desse novo momento e as requisições cobradas na atualidade.

Assim o contador ou a empresa de contabilidade precisam intervir em favor de seu cliente para apêlo para essa nova realidade para a geração apropriada das informações tributárias, assessorá-lo na adequação e implantação de novas tecnologias para aperfeiçoar os processos da empresa e acatar as exigências vigentes na realidade do Brasil nos dias atuais.

Mas quando nos referimos a Empresa de Serviços Contábeis percebe-se outro formato de prestação de serviço, conforme Corrêa (2018) esse modelo por sua vez possui uma aplicação bem diferente, dividida, departamentalizada, profissionalizada, nesse aspecto existirá vários setores cada um com suas atividades e sendo responsáveis pelo gerenciamento, execução, informação, transmissão das informações e dados, em formato e atuação bem diferenciados do modelo de escritório padrão.

Portanto é um modelo de negócio que opera como uma razão comercial qualquer, de mercado e prestação de serviços, esse modelo de negócio não exige excepcionalmente e unicamente do contador titular, esse por sua vez exerce a atividade de "CEO" da empresa contábil, chefiando os atos de grande proporção e prestando o suporte necessário onde seus subordinados não correspondem às necessidades ou exigências dos clientes ou da própria empresa de contabilidade.

Podemos afirmar com toda certeza que uma empresa contábil nos dias atuais possui muito mais vantagens que um escritório de contabilidade, a empresa contábil além de possuir uma equipe multifuncional quase sempre já está adaptada as novas tecnologias podendo proporcionar relatórios e pareceres completos, trazendo transparência e legalidade para as organizações. Isso proporciona mais segurança para as instituições e mais credibilidade para os prestadores de serviço contábil. Querendo ou não o empreendedorismo contábil é uma realidade, e se adequar a ele é uma necessidade de concorrência.

Mediante a tal entendimento podemos ainda comparar a realidade das atividades empresariais contábeis por meio de levantamentos do conselho federa de contabilidade que informa que no ano de 2021 existem aproximadamente 17.075 contadores empresários, 4.167 MEIS e 9.939 EIRELE por todo o Brasil, vejamos no quadro 3:

**Quadro 5: Organizações de contabilidade ativas no Brasil**

Organizações Contábeis									
Empresário	%	MEI	%	EIRELI	%	SLU	%	Total	% Brasil
<b>80</b>	46,78	<b>7</b>	4,09	<b>19</b>	11,11	<b>7</b>	4,09	<b>171</b>	0,22
<b>218</b>	39,93	<b>39</b>	7,14	<b>65</b>	11,90	<b>23</b>	4,21	<b>546</b>	0,69
<b>348</b>	53,37	<b>38</b>	5,83	<b>72</b>	11,04	<b>8</b>	1,23	<b>652</b>	0,82
<b>40</b>	39,60	<b>23</b>	22,77	<b>9</b>	8,91	<b>2</b>	1,98	<b>101</b>	0,13
<b>1.247</b>	36,62	<b>259</b>	7,61	<b>382</b>	11,22	<b>99</b>	2,91	<b>3.405</b>	4,29
<b>1.048</b>	41,87	<b>225</b>	8,99	<b>197</b>	7,87	<b>121</b>	4,83	<b>2.503</b>	3,15
<b>582</b>	24,18	<b>205</b>	8,52	<b>435</b>	18,07	<b>135</b>	5,61	<b>2.407</b>	3,03
<b>518</b>	30,06	<b>20</b>	1,16	<b>238</b>	13,81	<b>138</b>	8,01	<b>1.723</b>	2,17
<b>791</b>	30,73	<b>166</b>	6,45	<b>567</b>	22,03	<b>149</b>	5,79	<b>2.574</b>	3,24
<b>455</b>	47,10	<b>59</b>	6,11	<b>115</b>	11,90	<b>32</b>	3,31	<b>966</b>	1,22
<b>2.417</b>	26,83	<b>417</b>	4,63	<b>1.167</b>	12,95	<b>786</b>	8,72	<b>9.008</b>	11,35
<b>508</b>	36,81	<b>179</b>	12,97	<b>181</b>	13,12	<b>56</b>	4,06	<b>1.379</b>	1,74
<b>705</b>	43,01	<b>111</b>	6,77	<b>187</b>	11,41	<b>40</b>	2,44	<b>1.639</b>	2,07
<b>345</b>	39,66	<b>49</b>	5,63	<b>139</b>	15,98	<b>35</b>	4,02	<b>870</b>	1,10
<b>271</b>	32,19	<b>171</b>	20,31	<b>79</b>	9,38	<b>35</b>	4,16	<b>842</b>	1,06
<b>563</b>	31,83	<b>95</b>	5,37	<b>190</b>	10,74	<b>89</b>	5,03	<b>1.769</b>	2,23
<b>372</b>	51,10	<b>43</b>	5,91	<b>64</b>	8,79	<b>20</b>	2,75	<b>728</b>	0,92
<b>1.837</b>	29,33	<b>42</b>	0,67	<b>662</b>	10,57	<b>600</b>	9,58	<b>6.263</b>	7,89
<b>1.031</b>	16,76	<b>175</b>	2,85	<b>895</b>	14,55	<b>437</b>	7,10	<b>6.151</b>	7,75
<b>273</b>	37,09	<b>18</b>	2,45	<b>94</b>	12,77	<b>37</b>	5,03	<b>736</b>	0,93
<b>246</b>	37,67	<b>35</b>	5,36	<b>114</b>	17,46	<b>32</b>	4,90	<b>653</b>	0,82
<b>79</b>	50,97	<b>16</b>	10,32	<b>11</b>	7,10	<b>6</b>	3,87	<b>155</b>	0,20
<b>1.551</b>	29,79	<b>120</b>	2,30	<b>458</b>	8,80	<b>330</b>	6,34	<b>5.207</b>	6,56
<b>1.106</b>	23,22	<b>92</b>	1,93	<b>667</b>	14,00	<b>454</b>	9,53	<b>4.764</b>	6,00
<b>216</b>	39,63	<b>62</b>	11,38	<b>60</b>	11,01	<b>26</b>	4,77	<b>545</b>	0,69
	0,00	<b>1.477</b>	6,42	<b>2.769</b>	12,04	<b>0</b>	0,00	<b>22.997</b>	28,98
<b>228</b>	38,97	<b>24</b>	4,10	<b>103</b>	17,61	<b>35</b>	5,98	<b>585</b>	0,74
<b>17.075</b>	<b>21,52</b>	<b>4.167</b>	<b>5,25</b>	<b>9.939</b>	<b>12,53</b>	<b>3.732</b>	<b>4,70</b>	<b>79.339</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Adaptado de Brasil (2021).

Percebe-se que a atual realidade da contabilidade brasileira e de mudanças e com isso os escritórios e contadores precisam despertar para esse novo cenário, é muito notória a resistência dos escritórios contábeis em mudar seus paradigmas para praticar novas ações dentro dessa realidade advindas pelo SPED e o IFRS, diferentemente dos escritórios que já praticam suas atividades no formato de Empresas Contábeis, onde se percebe uma resistência bem mínima. (DREHER, 2014)

A maior referência da contabilidade brasileira se dá por representatividade de escritórios de contabilidade e não por Empresas de Serviços Contábeis. Se faz necessário uma mudança de paradigma de conceitos e se investir mais como empreendedor, pois é realidade, que vários contadores estão acabando com seus

escritórios e investindo em outras funções profissionais, exatamente em um período de tempo de ouro e de amplas oportunidades da contabilidade.

Com esse cenário que surge na trajetória dos contadores possui maiores mudanças na gestão do negócio, na gestão empresarial, afetando de forma brusca os escritórios de contabilidade largamente, uma vez que, não exercendo as atividades na presente visão de administração, restringe-se a operar por cima dos dados e balanços que lhes vem por meio de sua clientela, em sua grande maioria são dados incongruentes, com erros, e pendentes informações significantes, dando ênfase somente para o fiscal e tributário, não tendo cuidado algum em ajudar a organização empresarial e seus clientes na indigência de modificar esse quadro e se adaptar à realidade atual do momento e as cobranças presentes, onde o contador e/ou a empresa de contabilidade precisam intervir junto a sua clientela para adaptando-o para as atualizações apropriadas das informações tributárias, ainda direcionando esse cliente para a utilização e implantação de tecnologias e programas que aceleram e potencializando os procedimentos das organizações dentro das exigências contábeis atuais.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O micro empreendedorismo contábil é uma forma de obter sucesso com propósito. Com muito estudo e capacitação é possível desenvolver as habilidades e as competências necessárias para constituir e manter o próprio negócio.

Mesmo diante dos desafios, o contador precisa persistir, assumir os riscos e fazer seu planejamento estratégico. Assim, desde o início, terá clareza para enxergar como o serviço contábil, auxiliado pela tecnologia, entregará valor aos clientes.

O profissional de contabilidade diante do cenário de constantes alterações em tecnologias, leis e novos aspectos socioeconômicos, precisa se manter atualizado, estudando e adquirindo sempre novas técnicas e experiência. Se adaptando aos anseios no mercado e possibilitando uma melhor prestação de serviço para seus clientes trazendo assim para estes não só apenas a prestação de serviço, mais sim uma agregação de valor para as organizações auxiliadas.

Mediante a esse estudo percebeu-se que ponto mais crítico para o empreendedor contábil é alcançar o sucesso, uma vez que para isso acontecer se faz necessário interligar estudos de análise de dados com planejamentos das ações do estudo do comércio. Um seja para se ter sucesso, as ações precisam se dão logo no início do empreendedorismo contábil, avaliando aspectos como planejamento de negócio, capital de giro, custos fixos e variáveis, planejamento tributário entre outros.

Esse artigo firma a suma importância que a profissão contábil tem no mundo, uma vêz que essa profissão tem como vantagem trazer transparência nos negócios para as organizações empresariais e governamentais. A profissão proporciona vantagens como organizar e gerenciar patrimônios.

Vale ressaltar a importância do segmento contábil na sociedade, uma vez que essa classe cumpre de forma integral a boa prática de leis e regulamentos vivendo aspectos essenciais da cidadania, agindo em favor da defesa do interesse público. Isso traz uma responsabilidade altíssima, principalmente relacionada a fiscalização de atos de corrupção, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro contra o bem social.

Em relação a principal indagação desse estudo que é como o empreendedor contábil pode ter êxito empresarial mediante as novas tecnologias, atual conjuntura judicial e realidade socioeconômica do Brasil? Podemos afirmar que adaptação desse profissional a essas novas realidades é ponto essencial, o empreendedorismo contábil é uma realidade e as suas vantagens acabam se destacando mediante ao modelo tradicional de escritório contábil. Não basta apenas o enquadramento nessa modalidade, mas se fazem necessários a atualização e o investimento nas tecnologias que surgem constantemente. Bem como ainda a observância de todas as legislações e regulamentos vigentes no Brasil. Isso traz transparência, agilidade nos processos e vantagem nos planejamentos futuros de uma instituição e para o contador uma demanda maior de clientes.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Heráclito. **Um breve histórico das Ciências Contábeis**. Universidade Tuiuti. Paraná. 2019. Disponível em: <https://www.tuiuti.edu.br/blog-tuiuti/um-breve-historico-das-ciencias-contabeis> . Acesso em:16 de out. 2021.

BRASIL. Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91577/codigo-civil-lei-10406-02#art-966>. Acesso em:15 de out. 2021.

BUENO Jefferson Reis. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** 2016. Disponível em: <https://blog.sebrae-sc.com.br/o-que-e-empreendedorismo/> Acesso em:15 de out. 2021.

CORRÊA, Luiz. **Você sabe o que é Contabilidade Digital?** – por Luiz Corrêa. 21 nov. 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio**. 2007.

DORNELAS, J. C. A, **Empreendedorismo: transformando ideias em planos de negócios**. Rio de Janeiro. 5ª ed. LTC, 2014, p.02-06

DREHER, Cristiane Muller. **Se correr o leão pega, se ficar o SPED come**. Revista acontecer – informativo da CDL Igrejinha e Três Coroas. Ano VI nº 18. Maio e agosto de 2014. Distribuição CDL.

FÁVERI, C. F. **A participação das organizações contábeis na formalização dos microempreendedores individuais**. 2012.

FILHO, D. V. R. **Contabilidade Gerencial. Apostila da Universidade Nove de Julho**. São Paulo – SP. 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/18695371Contabilidadegerencial.html>. Acesso em: 17 de out. 2021.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em: 17 de out. 2021.

IMAGINÁRIO, S. S. E. **Criatividade e Empreendedorismo em estudantes: Influência da motivação e das práticas docentes.**2017.

LANDSTRÖM, H; HARIRCHI, G; ÅSTRÖM, F. **Entrepreneurship: Exploring the knowledge base.** *ResearchPolicy*, v. 41, n. 7, 2012. p. 1154-1181

LUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, E. *et. al.* **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Crítica**, 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2020.

RANGEL, Tauã Lima Verdán. **A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** As Inovações Inauguradas pela Lei Nº. 12.441/11. Conteudo Juridico, Brasília - DF: 29 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.37810&seo=1>> Acesso em: 17 de out. 2021

RAPOSO, S. V.; Oliveira, X. C.; Fonseca, P. B. C. **A motivação empreendedora dos jovens e sua relevância para o desenvolvimento socioeconômico em São Luís.** CGE | Rio de Janeiro | v. 9 | n. 1 | jan. – abr. 2021

Tavares, C. E.; Moura, G. L. de; Silva, A. Confrontando atitudes empreendedoras em empreendedores por oportunidade e por necessidade. *Conhecimento Interativo*, v. 7, n. 1, 2014. p. 16-29.

VALE, G. M. V.; Corrêa, V. S.; Reis, R. F. D. **Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?** RAC-Revista de Administração Contemporânea, v. 18, n. 3, 2014. p. 311-327.